



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0331/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1099/2023 – GMS Nº 6152/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PARA ATENDER DEMANDA DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A.

PROCOLO nº 22.270.035-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO(A): TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito CNPJ/MF sob nº 77.371.789/0001-11, com sede na RUA WILLIAM BOOTH, 537, BOQUEIRÃO, 81650-120, Curitiba/PR, neste ato representada por **Angelo Bresghello Filho**, RG: 1.997.958-0-SESP/PR e CPF: 838.543.208-68.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 1099/2023 – GMS Nº 6152/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **24/11/2024** até **23/11/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 179.634,00 (cento e setenta e nove mil, seiscientos e trinta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento**

Protocolo nº 22.270.035-3 – Contrato nº 1099/2023 – GMS Nº 6152/2023 – primeiro Termo Aditivo

1 de 2

CCIL MP ABF

Inserido ao Protocolo 22.270.035-3 por Lucas Eduardo Gusinski em: 22/07/2024 14:18. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 22/07/2024 14:33



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0331/2024

de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte** 500, Meta Obra 02, Região Intermediária 4100.

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal da Transparência e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Angelo Breseghello Filho

Assinado por Angelo Breseghello Filho,
angelo@transresiduos.com.br
24/07/2024 15:43:31(UTC-03:00)

Angelo Breseghello Filho
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A

TESTEMUNHA 1:

Cheila Cristiani de Lázaro

Cheila Cristiani de Lázaro

Assinado por Cheila Cristiani de Lázaro,
atendimento@transresiduos.com.br
24/07/2024 14:58:00(UTC-03:00)

TESTEMUNHA 2:

Moriel Parisotto

Moriel Parisotto

Assinado por Moriel Parisotto,
moriel@transresiduos.com.br
24/07/2024 15:11:31(UTC-03:00)

Inserido ao Protocolo 22.270.035-3 por Lucas Eduardo Gusinski em: 22/07/2024 14:18. Download realizado por Caroline da Silva Zinn em 22/07/2024 14:33



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivo03312024TRANSRESIDUOSAMBIENTALS.ACTR10992023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 25/07/2024 16:46.

Inserido ao protocolo **22.270.035-3** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 25/07/2024 08:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e283e3b5ba4621eff80f52c9b31a779e.